

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE FOMENTO PARA ENTIDADES, AGENTES E COLETIVOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

Os contemplados deverão se atentar aos prazos contidos no cronograma de execução do Edital 02.

Período de envio da documentação para habilitação 11/10/24 até 17/10/24

Próxima etapa também classificatória:

9. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 A habilitação é a etapa de caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se a Proponente cumpriu com todas as exigências previstas para inscrição neste Edital.

9.2 Essa etapa será realizada no prazo estabelecido conforme o Cronograma, podendo ser prorrogada por igual período.

9.3 O resultado da etapa de habilitação será divulgado, de acordo com o cronograma contendo as inscrições que foram admitidas e inadmitidas.

9.4 A interposição de recursos nessa etapa está disposta no item 10 deste Edital.

9.5 Nessa etapa os classificados deverão juntar 1 [uma] via digitalizada no formato .PDF dos seguintes documentos: Documentos listados nos itens 9.5.1 para Pessoa Física e 9.5.2 para Pessoa jurídica.

9.5.1. PESSOA FÍSICA:

a. Documento de identificação civil com foto [CI, CNH, CP ou RNE] e que contenha o número do CPF [frente e verso];

a.1) caso o documento de identificação da proponente não contenha o número de CPF, deverá também apresentar a cópia digitalizada do documentodo CPF;

b. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa

da **União**;

c. Certidão Negativa de Débitos [CND], emitida pela Secretaria de **Estado** da Fazenda,

Certidão Negativa de Débitos [CND] ou Certidão de Não Cadastro, emitida pela Fazenda **Municipal** de Laguna;

d. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

e. Número do PIS/PASEP;

9.5.2. PESSOA JURÍDICA:

a. Documentos de Constituição da Instituição de acordo com o caso:

a.1) Registro comercial, requerimento de empresário vigente ou certificado de microempreendedor individual, devidamente registrado na cidade de Laguna;

a.2) Ato Constitutivo, Estatuto da Entidade ou Contrato Social em vigor e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de entidades sem fins lucrativos ou sociedades por ações, acompanhada dos documentos comprobatórios da eleição de sua diretoria e/ou seus administradores em vigor, devidamente registrado em Laguna;

b. Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas [CNPJ] atualizada;

c. Documento de identificação civil da representante legal com foto [CI, CNH, CP ou RNE] e que contenha o número do CPF [frente e verso];

c.1) caso o documento de identificação da representante legal não contenha o número de CPF, deverá também apresentar a cópia digitalizada do documento do CPF;

d. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da **União**;

e. Certidão Negativa de Débitos [CND] emitida pela Secretaria de **Estado**;

f. Certidão Negativa de Débitos [CND] emitida pela Fazenda Pública **Municipal**;

g. Certidão Negativa de Débitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço [FGTS];

h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas [CNDT].

9.6. Será aceita Certidão Positiva com Efeitos de Negativa nos casos em que for

solicitada Certidão Negativa de Débitos.

9.7. Os documentos enviados como documentação complementar devem ser legíveis, sem rasuras e estar dentro do prazo de validade.

9.8. A qualquer tempo, fica a FLC autorizada a baixar diligências a fim de esclarecimentos de dúvidas com relação a documentos comprobatórios deste Edital.

9.9. O resultado da Etapa de Habilitação estará disponível no site oficial da Prefeitura de Laguna e DOM, de acordo com o cronograma, contendo as inscrições que foram admitidas e inadmitidas.

9.10. A interposição de recursos nessa etapa está disposta no CAPÍTULO 10 deste Edital.